



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL PGD Nº 12/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Unidade – CAMPUS NOVA VENÉCIA.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, nesta terça-feira (01/10/2024), RESOLVE ADITAR nesta segunda-feira (23/06/2025) o Edital Interno Nº 12/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, processo administrativo nº 23159.000666/2022-83, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de novas vagas pela Diretoria de Ensino para a participação no programa de gestão e desempenho das Coordenadorias relacionadas no item 3 deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/RntijZZ7v8mF8BeX7>

2.2. O prazo de inscrição é do dia **04 a 09/09/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e Desempenho e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o PGD 2.0 são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

SETOR	Vagas para a modalidade Teletrabalho Parcial	Vagas para modalidade Presencial
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	1	0

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

ITEM	PERÍODO	DESCRIÇÃO
01	04/09/2025	Publicação do Termo Aditivo.
02	04 a 09/09/2025	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
03	10/09/2025	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
04	10/09/2025	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão do Campus.
05	11 a 12/09/2025	Recursos referentes à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
06	15/09/2025	Análise dos recursos pela Comissão Local.
07	16/09/2025	Publicação do resultado oficial após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
	A partir do dia 17/09/2025	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD.
		Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiores.
		Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD.
		Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal).
		Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
		Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Nova Venécia/ES, 04 de setembro de 2025.

**Comissão Local Portaria DG/NV nº 60 de 23/02/2022
Reconduzida pela Portaria DG/NV nº 263 de 22/07/2025**

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor da Unidade